



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 026 / 98



Concede afastamento à servidora SR^a: **VANDA DA SILVA PONTES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, dando outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE **ITAQUIRAÍ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento à servidora Sr^a: **VANDA DA SILVA PONTES**, ocupante do Cargo em Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Promoção e Assistência Social, Setor de Promoção e Assistência Social, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo início a partir de 16 de Junho de 1998, e término em 15 de Dezembro de 1998, nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91, Sem ônus ao município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho do ano de 1998.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal